

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho sobre desmembramento do CREFITO-11/19

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975.

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 24, XXIII, do Regimento Interno deste CREFITO -11, que dispõe sobre a atribuição do Presidente do Conselho em criar comissões e grupos de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho (GT) para analisar a atual situação jurídica e procedimental do processo de desmembramento do CREFITO-11 e CREFITO-19

Art. 2º. O Grupo de trabalho será composto pelo Conselheiro e Vice-Presidente SERGIO GOMES DE ANDRADE, pelo chefe do departamento de controle jurídico-procedimental CAMILO AMIN JREIGE NETO e pelo assessor da procuradoria jurídica GUILHERME MERHEB GONZAGA.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá emitir relatório da análise no prazo de 10 dias corridos para apresentação em plenária.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.



MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO 11